A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - Quarta-feira, 16 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 88

"Amarellão e maleita"

Propaganda Sanitaria do Brasil

Os srs. Monteiro Lobato & Cia. acabam de publicar, numa edição de vinte mil exemplares, um novo livro de propaganda sanitaria do auctorizado hygienista e escriptor dr. Belisario Penna, o maior paladino da nossa saúde publica, o homem venerando e predestinado, que logrou com os seus escriptos, cheios de exemplos e de eloquencia, chamar a attenção dos govêrnos para a miseria physica da nação brasileira.

O recente trabalho do eminente publicista, approvado e adoptado pela Directoria da Instrucção Publica de S. Paulo, destina-se a circular nas escolas, onde é preciso que a geração de amanhã se inteire pela voz dos auctorizados dos grandes perigos, que actualmente nos circumdam e infelicitam.

Conhecido o raro senso didactico do sr. dr. Belisario Penna, a simplicidade do seu estylo, as engenhosidades da sua expressão graphica e oral, já se vê que essa preciosa e instructiva brochura de 114 paginas ha de preencher necessariamente á sua arguida finalidade.

Amarellão e maleita, duas entidades morbidas que actuam funestamente sobre a população do nosso paiz, deram o titulo a esse opusculo extraordinariamente evocativo e convincente, pelas doutas razões que o illuminam, pelas gravuras do natural que o adornam.

Póde-se dizer delle que é a historia natural nosographica dos nossos infelizes nucleos ruraes, trabalhados pelas varias endemias, que só agora se procuram combater e, não obstante, centros propulsores da nossa riqueza publica e privada, de computos inferiores, é certo, mas bastantes para nos darem uma idéa da operosidade, da paciencia e relutancia do nosso povo.

E' inutil accrescentar que a edição modesta da casa Monteiro Lobato não desmente os creditos industriaes e artisticos daquella florescente empresa paulista.

No anverso da capa, ornando-lhe o centro, destaca-se o *ex-libris* do sr. dr. Belisario Penna: um escudo de serpentes entrelaçadas, atravessado diagonalmente por um calamo de escriptor. Nos campos, de parte a parte, as legendas: *Pela Patria, pela Humanidade*. Em baixo a inscripção *B. Penna*.

Accusamos com especial desvanecimento a remessa do livro do sr. dr. Belisario Penna, para o qual se abre em todo o paiz o mais legitimo e merecido successo. O govêrno do Estado e a Prefeitura da capital vão encommendar ao celebrado escriptor um certo numero de exemplares, que se destinam ás nossas escolas.

O dia em Palacio

Hontem, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, respondeu ao expediente.

Entre 13 e 15 horas compareceram os srs. drs. Guedes Pereira, Celso Mariz, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Guilherme da Silveira, Neiva de Figueirêdo, Matheus de Oliveira, Adhemar Vidal, Julio Lyra, Pedro Ulysses, Antonio Botto, Nelson Lustosa, Sá e Benevides, Teixeira de Vasconcellos, José Lins do Rêgo, Lima Mindello, Herculano de Figueirêdo, cel. Ignacio Evaristo, commandante João Florencio, cel. Francisco Lustosa Cabral, drs. João Mauricio de Medeiros, John Carlson e Chas. D. O. Roff, major Rodolpho Athayde, Amaro Nunes, cel. Benjamim Fernandes, Antonio Bemvindo, monsenhor João Milanez, padre dr. Pedro Anisio, professor Juvenal Coelho, dr. Manuel Simplicio Paiva.

O sr. dr. John Carlson apresentou ao govêrno suas despedidas por estar de viagem para a Suecia.

—

O sr. deputado Pedro Ulysses agradeceu ao govêrno as felicitações que recebera por motivo do seu anniversario natalicio.

—

Visitou o govêrno o sr. dr. Chas. D. A. Roff, novo chefe das Obras do Porto desta capital, e que foi recebido cordialmente pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado.

—

Esteve em visita ao govêrno o sr. cel. Francisco Lustosa Cabral, inspector de Fazenda no interior do Estado, recentemente chegado do sertão.

O novo chefe dos Telegraphos

Já se encontra desde hontem nesta capital, procedente da metropole do paiz, o illustre engenheiro dr. Moreira Lima, novo chefe dos Telegraphos na Parahyba.

Profissional meritorio, abonado pelo exercicio impeccavel de varias commissões do ministerio a que pertence, o sr. dr. Moreira Lima vem agora superintender ao serviço telegraphico neste Estado, sob uma atmosphera de sympathia da nossa sociedade.

Desejamos ao distincto profissional bôa impressão da Parahyba e as mais francas prosperidades.

✶

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A exma. sra. d. Maria das Neves Pessôa, esposa do sr. Oswaldo Pessôa, funccionario federal.

—

A menina Maria do Socorro, filha do sr. João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior, funccionario do Thesouro.

—

O pequeno Fernando, filho do sr. Leopoldo Barbosa.

—

A mimosa patina Leonor, filhinha do nosso collaborador, tenente Heitor Ulysses.

—

O sr. João Baptista Maciel, zeloso empregado de nossas officinas.

—

VIAJANTES:—Acompanhado de sua exma. esposa d. Amelia Isabel de Azevedo Brandão, chegou hontem, pelo interestadual, do vizinho Estado do sul, o coronel Alfredo da Cunha Pereira Brandão, ex-prefeito de Palmares, agricultor e proprietario nos municipios de Palmares e Agua Preta, no sul do Estado de Pernambuco.

O coronel Alfredo Brandão e sua exma. consorte são hospedes do seu filho, sr. Oscar da Cunha Pereira Brandão, guarda-livros e chefe do escriptorio da Contabilidade do Saneamento da Parahyba.

Estão bastante adeantados os serviços do Tanque de Esperança

O govêrno do Estado recebeu communicação de se encontrarem bastante adeantados os serviços do Tanque de Esperança, entregues á competencia technica e á operosidade do illustre engenheiro dr. Achilles Regis.

Destinando-se a abastecer de agua potavel a população local, impunha-se a construcção do grande reservatorio, mandada realizar por iniciativa do nosso govêrno e que representa um notavel melhoramento para aquella prospera villa do brejo.

Os trabalhos do Tanque consistem na ampliação da barragem, pelo levantamento de uma muralha revestida de cimento, além da ampliação da parede de protecção, para evitar a entrada de animaes.

Encarregado da execução dessa obra, cuja planta foi examinada e approvada pelo govêrno, o engenheiro Achilles Regis vem dando o mais exacto desempenho aos seus deveres, pois tendo-a iniciado a 31 do mez proximo passado, já apresenta este lisongeiro estado de adeantamento.

Esperança é uma das villas mais pittorescas e salubres do nosso Estado, apresentando um accentuado desenvolvimento economico e commercial.

O melhoramento ora em vias de conclusão trará, desta sorte, o maior beneficio e concorrerá para o incremento cada vez mais crescente, da agricultura, da criação e da industria na futurosa localidade, cujos habitantes estão contentissimos com a construcção do referido tanque.

—

Sobre o assumpto recebeu o sr. presidente Solon de Lucena o seguinte despacho telegraphico:

«Esperança, 14—Exmo. presidente do Estado—Parahyba—Nome habitantes Esperança agradecemos vossencia solicitude com que attendeu necessidade este povoado mandando reconstruir deposito agua abastecimento localidade serviço iniciado ha 15 dias bastante adeantado. Saudações respeitosas — Theotonio Costa, Manuel Rodrigues».

✶

O dr. John Carlson apresenta ao govêrno do Estado o novo engenheiro chefe da construcção do porto da Parahyba

A' hora do expediente de hontem, esteve em Palacio o sr. dr. John Carlson, que foi despedir-se do govêrno, por ter de seguir nestes proximos dias para a Suecia, onde se demorará.

O dr. John Carlson foi recebido pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, a quem apresentou o dr. Chas D. A. Roff, novo representante da firma Walker & Comp. Ltd. contractante da construcção do porto da Parahyba.

O sr. dr. Alvaro de Carvalho recebeu os dignos profissionaes com as deferencias a que têm direito, manifestando ao dr. J. Carlson os seus cumprimentos votivos de bôa viagem.

✶

O Banco da Parahyba já está auctorizado a funccionar

Estamos informados que já se encontra auctorizado a funccionar o Banco da Parahyba, que um grupo de pessoas idoneas do Estado deliberou em bôa hora, levar a effeito.

Estando á frente dessa iniciativa os srs. cel. Orestes Brito, dr. Isidro Gomes e cel. Antonio Mendes Ribeiro, sobram razões para se crer no exito absoluto do Banco da Parahyba, em cuja organização estão ainda interessados a maioria dos nossos commerciantes, da capital e do interior.

E' bem provavel que se inaugure o promissor instituto de credito nos primeiros dias de maio, pois desde já estão os seus illustres directores empenhados nas medidas e providencias preliminares do seu proximo funccionamento.

✶

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 15

Petição de Joaquim G. de Oliveira Lima e Renato Lima—Ao sr. architecto.

Idem de Antonio P. Bezerra—Deferido para pagar a taxa do anno passado com o augmento de 10%.

Idem de Francisco P. de Souza—Em face da informação, não tem logar o que requer o peticionario.

Idem de Raul H. de Sá—Certifique-se.

Idem de Manuel de Mello Barreto, João X. de Oliveira e outros—Indeferido.

Idem de Domingos Griel & Cia.—Ao sr. architecto.

—

MULTAS—Foram multados os seguintes srs. Antonio do Valle Mello, em 20$000, por ter guiado o auto caminhão com excesso de velocidade descendo a ladeira do Rosario; Norberto Ferreira, em 15$000, por ter ido de encontro á balaustrada com a carroça 26 á rua dr. Epitacio Pessôa, ás 8 horas; José da Fonsêca Jardim, em 20$000 por ter mandado apanhar areia, num terreno da Prefeitura, á avenida João Machado, com sua carroça 123.

—

Prestou exame para chauffeur amador, o sr. Genival Guedes Pereira, que foi approvado.

—

INSPECTORIA DE VEHICULOS —Estará hoje de plantão, durante o expediente da Prefeitura, o inspector Domingos Paiva.

✶

O relatorio da "Previdente"

Recebemos um exemplar do relatorio d'*A Previdente*, relativo ao movimento de 1923, ou seja o 21.º anno social.

O folheto contem 12 paginas, trazendo todo o balanço dessa benemerita instituição, que durante o anno proximo passado, pagou pelo fallecimento de socios da 1.ª e 2.ª séries, a quantia de 99:256$325.

Desde a sua fundação «A Previdente» já pagou de peculios aos beneficiados a importancia de ..... 1.847:808$000, bastando isso para ainda mais affirmal-a no conceito publico.

A 1.ª série dessa sociedade conta de um effectivo 1.026 socios e a 2.ª de 347.

Agradecendo o exemplar com que nos distinguiu, levamos os nossos parabens á directoria da *A Previdente*.

A' margem d'um dissidio

Sob tal epigraphe e em o numero commemorativo do ultimo anniversario da *Provincia do Pará* o nosso illustrado patricio Raymundo Maroja, advogado em Cachoeira, (Pará) publicou o artigo subsequente, em que responde a certa impugnação do nosso prezado collaborador dr. Rodrigues de Carvalho, a proposito da palavra ancinho:

O dr. José Rodrigues de Carvalho, cujos destacados pendores para as lettras sertanistas tem sido, nesses ultimos tempos, absorvidos por lucubrações de ordem juridica, acaba de deletrear, na imprensa parahybana, sobre a TERRA DA PROMISSÃO, victorioso poema de Carlos D. Fernandes—em quem a habilidade do futuroso Eudes Barros desvendou similitudes épicas ao bom gosto desse lendario beocio que foi Hesiodo.

A' parte rasgados elogios que não poderia denegar ao excellente poema, o dr. Rodrigues de Carvalho conceitua—o «mero ensaio do que resta fazer em torno da poesia do Nordeste, como parte completiva da equação intellectual tão precisamente realizada em prosa pelo autor dos «*Sertões*».

Ao meu ver, antes deveria o bardo do *Poema de Maio* proclamar que a *Terra da Promissão* não destôa do feitio intellectivo e esthetico do Carlos, a moldar os seus varios e arrojados tentamens litterarios segundo immodificavel criterio jamais desbordante da concisão que, como já tive de ponderar, culmina pelo desapontamento de quem, lendo-o, se sente incontidamente ávido de lel-o por mais tempo. Delle tem-se dito, como de Guerra Junqueiro, que perpetra poesia em prosa. Aproveitando o ensejo, enunciar-me-ei em sentido inverso: é sua prosa brasonada que, muita vez, a gente lê mais a contento em voz alta, para melhor sentir a orchestração crystallina dos periodos, é bem a poesia solta, ondulosa, que resumbra da sua effervescente veia poetica.

Heraldico prosador e poeta das syntheses admiravelmente prodigiosas, não se exija do Carlos uma «obra de folego», se como tal quizerem entender uma RENEGADA em dois ou mais tomos refolhudos, a debulhar enfarentes nonadas microscopicas. Porque o Carlos é o artista das miniaturas refulgentes, o predestinado cinzelador irreprochavel das aguarellas litterarias, o ourives magico das pequenas, immaculas joias inestimaveis.

O dr. Rodrigues de Carvalho, desajudado do cabal conhecimento das privilegiadas faculdades syntheticas do poeta, concita-o a emprehendimentos mais *amplos*, mais *meditados*.

Não devia fazel-o, não o faria quem melhor se compenetrasse da sensibilidade esthetica do Carlos, de natural constringida em moldes laconicos, que não lacunosos ou carentes de expressão e belleza.

Pondo-se em mira o seu vulto magestoso de poeta, é forçoso reconhecer: abeberando-se porventura de Arato, fascinar-nos-ia com decantar os mais complexos ramos scientificos, sem transpor a linde summular em que sempre se tem exhibido, com invidavel galhardia.

Relembro, para justifical-o e definil-o, o conceito de Ramalho, n'*A Hollanda*, ao pontificar, com superior descortino analytico: «Nenhum artista procede por *longas meditações* como procede o philosopho. O methodo na arte tem por base a observação directa e singela da natureza, a experiencia tenaz e continua do processo pratico e a instrucção logica derivada expontaneamente do talento desenvolvido pela cultura do espirito e pelo engrandecimento do caracter.

E convenhamos. E' sobretudo artistica a potencia intellectual do Carlos. O halo de veneranilidade que corôa a sua obra é puro reflexo do sentido artistico que o integra e domina. Acima das contemplações do pensador, que o é, por signal indifferente ás opiniões alheias a que, por destemor dos proprios juizos, raramente pede meças, paira flammante e apotheotico, o fogo incensador da arte que o abrasa e o anima. Elle vê, observa, experimenta, induz, deduz, assimila, conclue e estereotypa fidelissimamente, em tudo panoejando vida, porque tudo faz, servindo-se das lentes da arte, aligero no meditar, mas sempre superiormente exacto nas descripções e illações.

Encarado face a face desse ponto de vista, não nos cumpre implorar ao Carlos emprehendimentos de mais vastas mensuras, porém o desdobrar de novos motivos ao gosto attico da sua enfibratura de eleito, cujas especificas realizações litteroartisticas encontram um simil, *mutatis mutandis*, em Bilac—haja vista essa custosissima e imperecivel joia que é *O Caçador de Esmeraldas*, a que outrem poderia imprimir bem maiores proporções, ainda que sem a elação que a distingue e notabiliza.

Na simpleza do estylo epistolar com que deitou o seu juizo, o provecto causidico não se permittiu celar a nodoa que se lhe deparou na estructura substancialmente regionalista do Poema do Nordeste.

Julgando «suggestivo como exemplo de desolação no lar», impugnou por claudicante da verdade, o seguinte quadro:

«O ancinho, a foice, a roca, a enxa-(da, o malho

Cousas varias

A MAIS BELLA:—E' habito meu, desde que os *films* americanos arredaram as producções do norte da Europa, não me demorar nas salas de projecções, a não ser para fazer hora, ou quando chove, ou nada tenho a esperar da rua. Só assim permaneço entre os espectadores, mas, embora espiando a tela, o meu pensamento está vagabundando distante, muito distante, ás vezes.

Entretanto, domingo ultimo fui pressuroso assistir a uma fita, que *a priori* falava aos meus sentimentos de brasileiro e de rapaz. O programma do «Rio Branco» annunciara a apresentação de uma pellicula preparada nos *ateliers* da «Botelho-Film» e para a qual exclusivamente pôsara—essa observação era symptomatica—*Aquella* a quem um jury de competentes (?) consagrara SUA MAGESTADE A RAINHA.

A mais Bella! Quem não tivera desejos de conhecel-a?! E então eu, que sou terrivel para gostar de ver mulheres bellas, logo cedinho estava a defender a cadeira que ha muito tempo me dá gratuitamente o cel. Einar, pelo mui de estima que á minha penna de jornalista conseguiu o seu casino na preferencia da sociedade.

Por volta das dezoito horas e trinta minutos, quando escureceu o recinto e no *écran* começou a relampear o *film*, o maestro sr. major Fernando Trigueiro, calculando a seu modo o elasterio civico do momento, fez sôar em surdina e a meio-compasso, a musica evocativa de «Margarida vae á fonte.»

Um sujeito de côr parda, algumas cadeiras distante, começou a gemer a modinha. Ainda botei o chapéo á cabeça para mudar de canto, mas a casa estava á pinha. Dahi ha pouco, (agora um parentheses: não sei porque Polary consentiu nisso), um magote de rapazes collegiaes, que invadiram com ruidos e estrondos o camarote das auctoridades, estavam todos elles a gemer a mesma languida canção.

Em vão me estiquei para lobrigar o porteiro. Nesse instante lembrei-me o tamanho do pescoço de Nenéu.

Afinal abstrahi-me do sussuro; já tinha perdido um pedaço da fita.

Bispei a tela, vislumbrando á meia-luz trepidante, acuado no sólo, um kágado. Alguém, a duas fileiras adeante disse:

— Jaboty.

Era-me indifferente que fosse kagado ou jaboty; são ambos da mesma familia de chelonios.

Sobre esse kágado, ou esse jaboty, exhibia-se u'a moça em equilibrio instavel e que se apoiava com as mãos nos hombros de duas outras moças, que a ladeavam.

Em cima do kágado ella nada fez. Desceu depois de alguns minutos de indecisão, e nada fez ainda. As três desenxabidas *demoiselles* estiveram ainda por alli assim, até que, na mudança de um quadro para o outro, uma das tres, tão chupada, coitadinha, appareceu jugulando um bello cão «Terra-Nova». Pareceu-me a mim que ella queria esganar o lindo animal...

—Diacho... Erraram a fita... Murmurei para commigo.

Suspeitei de uma *blague* por parte da Empresa Conte. Suspeitei e tive raiva. Fiquei então a considerar mentalmente a graça excelsa da Rainha. Para ser positivo, só não me agradava do nome—*Zezé*—isso porque, até antes de S. M. só virá applicado esse dengo a pessôas do sexo bello, isto é, a homens.

Lê-se afinal uma inscripção: chegara-se a certo logar de São Vicente—o berço da brasilidade—onde se viam formidaveis monolitos dispostos á maneira de *menhairs* e em baixo de um dos quaes, conta a lenda, dormitava o santo, o augusto, o heroi padre Anchieta, depois dos seus exaustivos, perigosos misteres de christianizar selvicolas. Como naquellas linhas estava o nome de Zezé Leone, suspendi o juizo que ja estava a fazer da Empresa Conte.

Era de facto a fita annunciada.

Um homem com oculos e de cara enfastiada appareceu de braço dado a uma rapariga.

Desconfiei que era Ella, porque junto ouvi:

—Como é bella!

Calado, esperei que a rainha se puzesse de perfil.

Fez-se claro, e, em seguida, a terceira parte.

As moças agora passeavam aquella praia, em cujas areiaes Anchieta com o dedo riscou os primeiros poemas escriptos no Brasil, em idioma portuguez.

Nenhuma commoção.

Eu senti calafrios, como se os meus pés sacrilegos pisassem a campa de um herôe.

Continuando os dois a percorrer as sagradas, commovedoras ruinas de São Vicente, as quaes são paginas poidas da nossa historia, pude observar-lhe a plastica e o *applomb*, pude formar o meu juizo pessoal... e como rapaz que tem «o senso panoramico da vida», fiquei triste.

—

Em verdade a senhorita Zezé Leone não é uma creatura a quem de consciencia a gente possa chamar de feiosa.

Ella não é feia. E' até bem bonitinha.

Bonitinha, sómente. Fica ahi.

—

Segunda-feira á noite, ao intervallo das provas que é quando a rapaziada da redação se acerca de seu queridissimo Carlos Fernandes, para ouvir-lhe da sua bocca de estheta os seus inauditos paradoxos de semi-deus colerico, de pagão, de helleno, fazendo-nos rir e gozar a melhor, mais sadia e vibrante espiritualidade da Parahyba, a alguém que feriu o assumpto da Mais Bella, elle respondeu entre sorvos de café:

—O fracasso do systema eleitoral no Brasil, meu amigo, teve a sua exponenciação definitiva no concurso de belleza feito pela *A Noite* e *A Revista da Semana*, no qual sahiu victoriosa a senhorita Zezé Leone.

Todos emmudeceram.

Por coincidencia estava eu a folhear um livro. Encontro-me com a estampa da formosa, magnifica, fascinante mulher que foi a amante de Berlioz. Leio para os circumstantes as linhas que estavam por baixo:—*Harriett Smithson, tragedienne anglaise, l'Ophelie de Berlioz, l'idée fixe de la «Fantastique» qui devint la femme du musicien*.

Temeraria comparação!

Para que metteram aquella moça á semelhante provação de ser eleita Rainha da Belleza!

Mais authenticas Rainhas nós encontramos a cada passo nas ruas de Parahyba. Estou cançado de vel-as passando ás três horas, quando sahem lépidas e faceiras da Escola Normal.

O pêor de tudo é que podem mandar a tal fita para o extrangeiro, como documento da nossa evolução plastica e mesmo mental, como quer insinuar a «Botelho-Film».

Se isso acontecer, que conceito farão de nós, lá fóra!?

E aquella attitude de indifferença, de alheiamento, de displicencia em meio ao relicario historico e civico de São Vicente, que timbraram de ostentar a Rainha e o prefeito Sr. Fulano de Tal...

Sursum Corda!

A eugenia do Brasil póde ser melhormente representada!

—

OS SEMITAS:—Os jornaes dão como tendo rebentado na Rumania um vigoroso movimento anti-semitico, do qual são promotores os jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino nesse paiz balkanico. O programma de hostilidades, ao que se diz, não se limita á consentanea «boycottage» ou expulsão dos judeus do territorio rumaico. Vae mais longe. Vae ao massacre, ao assassinio.

Medida cruel, amoral, atroz, anti-jurica, anti-christã.

Medida cobarde, mesmo!

Porque o judeu não tem uma patria, não tem um estandarte guerreiro, não tem um govêrno, não tem uma força militar organizada, não tem uma soberania; mas vive errante sobre a Terra; mas vive escravisado na Palestina, vive sem leis, sem socego... por isso e mais ainda—porque não é de todo inutil no mundo, pois deu ao patrimonio moral das gentes homens como Jesús, ao patrimonio philosophico homens como Spinosa, ao patrimonio scientifico homens como Einstein... por isso, e isso, e isso, é que os filhos de Sião andam assim corridos de toda parte.

—

Não é verdade que a famigerada KLU-KLUS-KLAN fosse instituida como o exclusivo proposito de exterminar judeus. O seu valente programma abrange tambêm a perseguição ao christianismo romanico e á raça negra aclimada no paiz dos falhados QUATORZE PRINCIPIOS.

São assim 28 milhões de individuos que os sectarios da KLU-KLUS-KLAN têm de massacrar: seis milhões de judeus, oito milhões de catholicos e quatorze milhões de negros. Catholicos e judeus, ante o perigo commum, já fizeram um entendimento cordial, e estão em guarda. Se forem vencidos, então, uma pôça de sangue egual áquella que ha poucos annos cobriu desde o Petit-Marin ao Pripet, novamente ennodoará a face do orbe.

Em face a essa ameaça, Jhaveh e Jesus, de mãos dadas, talvez se vejam na contingencia de repetir aquellas scenas de ultima sancção: um reapparecerá a dardejar os raios da sua colera divina; o outro virá ainda de chicote, impôr uma attitude de respeito a esses que modernamente tudo procuram mercantilizar, até a fé religiosa dos outros, que não têm escrupulo de collocar num prato da balança e no outro a bolsa cheia de discos aureos, reluzentes.

Quanto á opinião do sr. general Ludendorf sobre a influencia do elemento judaico na sua patria, ao qual attribue mesmo o fracasso dos seus planos bellicos, ... esses suas razões são razões de cabo de esquadra.

O mestre historico de todos esses gallos brigões, aquelle general invicto, que deveu a sua perdição em Waterloo a um phenomeno climaterico—ás chuvas que na vespera da decisiva batalha ensoparam o solo, difficultando a rapida locomoção das suas machinas,—aquelle Buonaparte de Ajax, nunca deslembrado, disse que Deus tem por habito estar, nos combates, ao lado dos que mais canhões possuem.

—Ou o sr. Ludendorf pensa que a sua palavra é inflexivel como a alavanca de Archimedes, capaz de imprensar as massas guerreiras do mundo que cingem o seu paiz?!.

A Polonia, depois de mais de dois seculos de escravidão reĥouve a sua aspirada independencia.

Um dia, talvez não mui remoto, Sião tambem se erigirá. Então, terão os judeus, uma patria, um lar, um *foyer*.

E serão felizes, serão...

PAULO DE MAGALHÃES

✶

Associações

SANTA CASA:—Na egreja desta pia instituição não se celebrarão os actos religiosos da quinta e sexta-feiras da actual semana santa, pela falta de sacerdotes.

Os irmãos que já entraram com quotas para as despezas, necessarias á realização dos ditos actos, poderão resolvel-as na secretaria da Santa Casa, á rua Duarte da Silveira, senão preferirem que ellas sejam applicadas em fim da mesma instituição.

Symbolos mortos deste lar desfeito,
Jazem no chão inuteis, desprezados,
Entre cangas e foeiros empilhados».

Não é verdadeiro o quadro porque, *mirabili dictu!* «no Nordeste não temos ... o ancinho».

E, no emtanto, nado e creado dentro na Parahyba do Norte, posso dar o meu defectivel testemunho da utilidade subsidiaria do ancinho ou ciscador—eu sempre o appellidei de ancinho—como instrumento agrario no revolcar e remover da palhagem do milho e do feijão a quando batidos nos terreiros cintados de perpetuas e boninas, na remoção dos residuos das mondagens das hortas e desses mesmos terreiros de tão aprasiveis serões ingenuos á luz tôsca do bellissimo luar estival da minha terra saudosa, que agora mesmo revejo espiritualmente exulado e triste!

Hemos o ancinho! mui bem refuta o Carlos. Hemos o ancinho! sustento, allás, acudindo á fraterna solicitação amiga, que hoje me entra pela casa a dentro, como um pombo-correio alviçareiro, volante emissario de bôas-novas conterraneas.

E urge accrescer: o que ha, é que o ancinho, em Portugal ou na Parahyba mau-grado a natural deficiencia explanatoria do lexico a que recorre o contendor illustre, exerce funcção meramente secundaria nas lides agricolas, funcção nem por isso relegavel ao olvido numa obragem de vividas cores locaes.

O peior de tudo é que o dr. Rodrigues de Carvalho, num inglorio reviver dos tempos em que se aprazia em tremebundas pugnas de imprensa, concluiu pretendendo subtrahir ao poema em foco aquillo em que ella principalmente excelle: o factor regionalista. Segundo a percepção do critico dissidente «aconteceu com o Carlos o que acontece com todos os poetas brasileiros: introduzir em as nossas concepções belletristicas cousas de Portugal, de Hespanha, da Italia, etc.»

Era o que faltava: um dos mais perfeitos specimens de litteratura sertanista acoimado de falsidade, por inexplicavel caturrismo dum falso testemunho!

E' difficil segura presciencia a proposito da final especialização do temperamento voluvel como o do genitor d'OS CANGACEIROS. Tenho, porém, que não êsse provendo que o sertanismo será a definitiva fórma preferencial do insigne polygrapho, eis que me reposto á escrupulosa e iterativa documentação de maximo quilate respeitante a scenas e scenarios indigenas.

Ad. Rayméro Marója

✶

Concurso para Juizes de direito

(Continuação)

4.º

Bacharel Vicente Nogueira Baptista, inscripto no dia 2 de abril, para as comarcas de Alagôa do Monteiro e Pombal, instruiu sua petição com 15 documentos:

1º—Titulo de nomeação;

2º—Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito;

3º—Attestado do dr. José Gaudencio, juiz de direito de São João Cariry;

4º—Idem do dr. Genesio Cabral, quando juiz de direito interino daquella comarca;

5º—Idem do dr. João Suassuna quando juiz de direito de Alagôa do Monteiro, attestando que perante elle funccionou o supplicante como advogado em 3 causas;

6º—Idem do dr. Geminiano Jurema Filho, attestando que perante elle o supplicante funccionou como advogado, em 3 causas, no termo de Alagôa do Monteiro;

7º—Idem do dr. Octavio de Novaes;

8º—Certidão do 1º tabellião de São João do Cariry, certificando que em seu cartorio fôram distribuidas 12 causas de diversas naturezas, nas quaes o supplicante foi advogado e teve sentenças favoraveis;

9º—Idem do 2º tabellião da mesma comarca, certificando que o supplicante advogou em 8 causas, das quaes em 7 teve sentença favoravel e 4 fôram appelladas para este Tribunal;

10º—Idem do 1º tabellião da comarca de Alagôa do Monteiro, certificando que o supplicante advogou 4 causas naquelle termo, obtendo sentença em 3, sendo 2 appelladas;

11º—Idem do 2º tabellião da mesma comarca, certificando ter o supplicante funccionado como advogado em 2 acções;

12º—Idem do escrivão do termo de Taperoá, certificando que o supplicante funccionou como advogado em 5 causas, sendo 2 crimes, 2 civeis e 1 de fallencia, sendo victorioso em todas;

13º—Idem do 1º tabellião do termo de Cabaceiras, certificando que o supplicante funccionou em 1 causa, sendo vencedor;

14º—Idem do 2º tabellião publico do termo de Cabaceiras, certificando que o supplicante funccionou em 3 causas, sendo em todas vencedor;

15º—Attestado do dr. José Domingues Porto, quando juiz de direito da comarca de Campina Grande, attestando que o supplicante exerceu a profissão de advogado com zelo e competencia sendo irreprehensivel na sua conducta civil e moral.

5.º

Bacharel Isaac Leão Pinto, inscripto no dia 2 de abril, para a comarca de Alagôa do Monteiro, instruiu a sua petição com 30 documentos:

1º—Algumas decisões — «direito criminal civil e commercial»;

2º—Acção ordinaria de cobrança commercial—«Allegações finaes»;

3º—Casos de não imputabilidade criminal—«monographia»;

4º—Direito civil, organização da familia—«conferencia»;

5º—A figura das lesões corporaes no direito criminal brasileiro—«monographia»;

6º—Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito;

7º—Portaria de nomeação para o cargo de juiz municipal de Taperoá;

8º—Idem de remoção a seu pedido para o termo de Pilar;

9º—Attestado de conducta e aptidão pelo dr. juiz de direito da 3ª vara, quando o supplicante foi promotor interino da capital e advogado;

10º—Idem do dr. juiz de direito da 1ª vara;

11º—Certidão do Thesouro do Estado, como foi nomeado e exerceu o cargo de adjuncto de promotor publico da capital, durante mais de um anno;

12º Certificado da Faculdade de Direito do Recife, sobre as approvações que obteve no curso juridico;

13º—Idem da collação do grão que recebeu de bacharel em direito;

14º—Officio de 12 de março de 1918 do dr. juiz seccional do Estado, communicando ao supplicante, na qualidade de procurador interino da Republica, que passou o exercicio do cargo ao substituto legal;

15º—Officio de 14 de maio de 1918 do supra dito juiz agradecendo os serviços que prestou no tempo que o supplicante exerceu aquelle cargo;

16º—Idem de 22 de setembro de 1920, em que o dr. Costa Filho, juiz de direito até então de Itabayana, se declara satisfeito com a remoção do supplicante para o termo do Pilar;

17º—Attestado de 20 de março do corrente anno, do dr. Octavio de Novaes, juiz de direito de Itabayana, sobre o procedimento e capacidade do supplicante como juiz municipal do respectivo termo;

18º—Certidão do escrivão do Pilar, de que o supplicante sempre cumpriu com seus deveres no exercicio do cargo desde a data em que é juiz do referido termo;

19º—Idem do escrivão de Itabayana, de que tambem o peticionario sempre cumpriu os deveres quando juiz de direito interino;

20º—Portaria de nomeação para o cargo de promotor publico de Misericordia;

21º—Certidão de que exerceu o cargo de juiz de direito interino de Itabayana de 6 de maio de 1921 a 15 de julho do referido anno; do dia 26 de agosto a 25 de novembro ainda do anno de 1921;

22º—Idem de que ainda exerceu esse cargo, do dia 22 de maio do anno passado até 15 de outubro do mesmo anno;

23º—Idem de que mais uma vez exerceu o alludido cargo de 10 de dezembro do anno passado até 7 de fevereiro deste anno;

24º—Portaria de recondução no cargo de juiz municipal do Pilar;

25º—Officios de 6 de maio de 1921 e de 27 de agosto de 1922, em que o dr. juiz de direito de Itabayana passa o exercicio do cargo ao supplicante;

26º—Idem do mesmo juiz communicando haver reassumido o exercicio;

27º—Attestado do dr. juiz de direito de S. João do Cariry, relativamente á conducta e desenvolvimento do supplicante quando juiz municipal de Taperoá;

28º—Telegramma do mesmo juiz passando o exercicio do cargo ao supplicante;

29º—Attestado do escrivão do jury, do termo do Pilar, attestando que o supplicante nunca deixou de presidir as sessões do jury, com autorização do dr. juiz de direito da comarca;

30º—Idem do dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry, como o supplicante já exerceu esse cargo quando era juiz municipal do termo de Taperoá.

N. 6

Bacharel Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, inscripto no dia 3 de abril, para as comarcas de Alagôa do Monteiro e Pombal, instruiu sua petição com 17 documentos:

1º—Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito;

2º—Attestado de bôa conducta civil e moral, fornecido pelo prefeito municipal da comarca de Mamanguape;

3.º—Idem de bôa conducta civil e moral, do advogado padre Antonio Ayres de Mello;

4.º—Certidão do escrivão do 2º Cartorio da comarca de Mamanguape, certificando que o supplicante exerce o cargo de promotor publico e tem comparecido a todos os feitos, como tambem exerce a profissão de advogado;

5.º—Atestado de bôa conducta civil e moral fornecido pelo conego José Medeiros, vigario da comarca de Mamanguape;

6.º—Certidão do escrivão do Jury, certificando que o supplicante tem assistido todas as sessões do jury da comarca;

7.º—Idem do escrivão do civel, crime e commercio; execuções e mais annexos, da comarca de Mamanguape, certificando que o supplicante prestou e tomou posse do seu cargo de promotor publico da mesma comarca em 11 de maio de 1917;

8.º—Idem do escrivão do Superior Tribunal de Justiça, certificando não constar nenhuma censura feita ao supplicante pelo mesmo Tribunal;

9.º—Razões de appellação civel, em que foi vencedor o supplicante appellante;

10.º—Idem de appellação de força nova espoliativa em que foi vencedor o supplicante appellante;

11.º—Idem de appellação de uma alienação indebita;

12.º—Idem da appellação por crime de bigamia, em que foi vencedor o appellante;

13.º—Idem de appellação crime em contestação em que foi vencedor o appellado;

14.º—Habeas-corpus em que foi impetrante o supplicante, sendo concedido;

15.º—Parecer doação com encargo)

16.º—Idem (Crime de Infanticidio) pronunciado de accôrdo com o pedido do parecer do supplicante;

17.º Idem que não ha materia para pronuncia em uma acção possessoria.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Partirá para o Rio Grande do Sul

RIO, 14—O ministro da guerra partirá no dia dezesete, a bordo do «Itatinga», para o Rio Grande do Sul, acompanhado de quatro majores.

Infanticidio

S. PAULO, 15—Communicam de Garapuava, que a viúva de um fazendeiro dalli, deu á luz uma menina, estrangulando-a na mesma occasião.

«Habeas-corpus» denegado

RIO, 15—O Supremo Tribunal Federal confirmou contra o voto do relator a sentença proferida pelo juiz Octavio Kelly, denegando a ordem de «habeas-corpus» impetrada em favor de diversos operarios de padarias desta capital contra o decreto municipal que regulou as horas de trabalho.

Viajantes illustres

RIO, 15—Procedentes de S. Paulo, chegaram os srs. ministro da Fazenda, senador Bueno Brandão e deputado Bueno Brandão Filho.

Da egual procedencia, chegaram, tambem, os deputados Julio Prestes, Pires do Rio, Salles Junior, Herculano Freitas, Marcollino Barreto, Gabriel Rezende, José Roberto, João de Faria, Fabio Barreto, Valois Castro, Manuel Villaboim e Plinio Godoy.

Da Bello-Horizonte, os deputados Affonso Junior, Carvalho Britto, Nelson Senna, Ephigenio Salles, Francisco Valladares, Augusto Lima, Herberto Castro, que vêm tomar parte nos trabalhos preliminares do Congresso.

Pelas Alfandegas

RIO, 15—O ministro da Fazenda mandou remetter á commissão organizadora do Codigo Aduaneiro, para os devidos fins, os officios do Conselho Superior do Commercio e Industria, nos quaes aquella instituição communica a nomeação de uma commissão para estudar a necessidade da creação da inspectoria geral das Alfandegas e o estabelecimento do Conselho Superior das Alfandegas.

Offerecimento

RIO, 15—Communicam de S. Paulo que foi offerecida ao sr. Heitor Penteado, actual secretario da Agricultura, a cadeira de deputado federal ou senador estadual.

Banquete

RIO, 15—Communicam de Bello Horizonte, que se realizou alli o banquete offerecido em honra do sr. Ramiro Herbert de Castro, por motivo de sua eleição para deputado federal.

Incendio

RIO, 15—Um incendio ameaçou destruir 246 automoveis depositados no caes do porto.

Sessão preliminar na Camara

RIO, 15—Realizou-se sessão preliminar da Camara, sob a presidencia do sr. Arnolpho Azevêdo, secretariado pelo sr. Clementino Fraga, comparecendo mais os srs. Enrico Valle, Domingos Barbosa e Raul Sá.

Foi lida a relação dos candidatos diplomados.

Foi nomeada uma commissão para examinar os diplomas, composta dos srs. Antonio Carlos, Sollidonio Leite, Herculano Freitas, Manuel Duarte e Aurelino Duarte.

O cruzador «Barroso»

RIO, 15—E' esperado amanhã o cruzador «Barroso».

Fallecimento

RIO, 15—Falleceu o engenheiro Humberto Saboya.

Exercicios navaes na Ilha Grande

RIO, 15—Partiram para a Ilha Grande os torpedeiros «Amazonas», «Rio Grande do Norte», «Alagôas» e «Matto Grosso» que vão fazer exercicios preliminares.

«La Nacion» apreciando o intercambio platino-brasileiro

BUENOS AIRES, 14—«La Nacion» occupa-se da intensificação do intercambio commercial entre a Argentina e o Brasil, dizendo que a constituição de um «trust» seria uma providencia de morte para o commercio.

Ecos do suicidio do aviador Pinto Martins

BUENOS AIRES, 14—Os jornaes biographam sentidamente o aviador Pinto Martins, destacando o memoravel feito que constituiu o «raid» que ligou as duas Americas.

Duello a sabre

MONTEVIDE'O, 14 — Bateram-se em duello o general Eduardo da Costa e o sr. José Veracierto.

A arma escolhida foi o sabre, sahindo ambos feridos.

O Chile nas Olympiadas de Paris

SANTIAGO, 14—A commissão nacional de educação physica aconselhou ao govêrno a participação dos athletas nacionaes nas Olympiadas de Paris.

Os suissos na fronteira italiana

ROMA, 14—Telegrapham da Basiléa informando que as auctoridades suissas desmentem quaesquer actos menos amistosos na fronteira da Italia para com esse paiz. Foi aberto inquerito para averiguar a origem da admissão do facto. Entretanto, noticias em contrario apparecem, contra as auctoridades suissas.

Decreto benevolente

MADRID, 14—Foi publicado o decreto indultando os infractores do serviço militar emigrados do paiz.

Emigração nipponica

TOKIO, 14—Foi iniciada a politica emigratoria. Já partiram para o Brasil duzentas familias.

Expulsa

BERLIM, 14 — Os communistas expulsaram a sra. Clara Zetkim.

Exposição da borracha brasileira

BRUXELLAS, 14—O principe Leopoldo visitou os pavilhões brasileiros da exposição de borracha, sendo recebido pelo embaixador e emissarios brasileiros. O principe mostrou-se vivamente interessado pela variedade de artigos expostos, elogiando o Brasil e a sua representação na exposição.

Falleceu o principe Rolando

PARIS, 14—(Western)—Falleceu o principe Rolando, irmão de Napoleão.

Queda ministerial

COPENHAGUE, 14—Cahiu o ministerio.

Condemnações

LISBOA, 14 — Fôram condemnados os outubristas que tentaram fugir.

Rendeu-se

MEXICO, 14—O general Petronio rendeu-se aos legalistas commandados pelo general Marcello Caraveo.

O ex-kronprinz

BERLIM, 14 — O ex-kronprinz, acompanhado de sua familia, chegou a Potsdam.

Serão submettidos a conselho de guerra

ATHENAS, 14—Os officiaes presos e suspeitos no «complot», serão submettidos a conselho de guerra.

Forte vendaval

WASHINGTON, 14 — Um forte vendaval em Sitka, Alaska, arrastou um dos apparelhos americanos que está fazendo a volta do mundo, partindo as amarras e quasi levando o avião de encontro ás rochas. O tenente Harding collocou-se de intermeio, conseguindo pôr a salvo o apparelho.

Está imminente o conflicto entre o Japão e os Estados Unidos

WASHINGTON, 14—Os jornaes annunciam imminente o conflicto diplomatico entre o Japão e os Estados Unidos, em consequencia da lei de emigração, que prohibe a entrada dos japonezes na America do Norte.

«O New-York Wolrd» e o sr. Pinto Martins

WASHINGTON, 14—Causou dolorosa impressão o suicidio de Pinto Martins. «O New-York Wolrd», pondo em destaque a personalidade do morto, relembra o arrojo, competencia e dedicação do raid «New-York—Rio.

De volta para o Brasil

PARIS, 15—A bordo do «Curvello» regressa ao Brasil a conhecida musicista Lucia Barros.

Predios condemnados

LISBOA, 15 — A municipalidade condemnou 272 predios que fôram damnificados com as ultimas chuvas.

Manifestações publicas prohibidas

ATHENAS, 15—O govêrno prohibiu qualquer manifestação publica em relação ao plebiscito que adoptou a fórma de govêrno republicano.

✶

Ribaltas

RIO BRANCO: 5.ª e ultima série d'«O pirata social» e uma comedia.

MORSE:—A 8.ª série d'«Os tres mosqueteiros».

CINE THEATRO S. JOÃO:—5.ª série d'«A fortuna fantasma» e «Meu anjinho», comedia por Baby Peggy.

EDISON:—«Amôr roubado», com Roy Stewart.

POPULAR:—«No cumulo do poder».

✶

Noticiario

Dos srs. F. Navarro & Filhos, conceituados commerciantes nesta praça, recebemos um exemplar do boletim geral, de março, da Casa Pratt, de cujos productos são vendedores.

Homens fortes e mulheres saudaveis—é o que precisam fazer dos vossos filhos; e o melhor meio para este fim será a Emulsão de Scott, que pelas suas ricas propriedades é a predilecta durante o periodo do crescimento das creanças.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

✶

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

O sr. dr. Democrito de Almeida, chefe de policia, enviou ao seu collega de Pernambuco o seguinte officio:

«Sr. dr. chefe de policia de Pernambuco, 15 de abril de 1924—Passando ás mãos de v. exc. a copia do incluso officio que me foi endereçado pelo delegado de Pitimbú, solicito de v. exc. providencias no sentido de ser ouvido em auto de perguntas e submettido a exame de corpo de delicto, o paciente João Francisco, actualmente em Goyanna, onde se acha em procura de recursos medicos».

CADEIA PUBLICA

Occurrencias do dia 14

Identificação:—Foi apresentado ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de ser identificado, o preso de justiça José Pedro Cabral, vulgo «Enock Cabral».

Transferencia:—Da ordem da Chefatura de Policia, foi transferido deste estabelecimento para o Asylo de alienados a louca Maria Marcolina da Conceição, vulgo «Maria Vende».

Recolhimentos:—Acompanhados de guias policiaes do dr. delegado do 1.º districto, os individuos João Baptista de Arruda, vulgo «Barbadinho» e Henriques Guimarães Junior respectivamente, por jogatina e gatunice.

Movimento geral:—Existiam 194 reclusos, foi transferido 1, foram recolhidos 2, ficam existindo 195, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 203 rações, inclusive 8 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta, conductores dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

✶

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 14 ás 18 h. de 15 de abril de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite do dia 14 aguaceiros ligeiros chuviscos que cahiram ás 8 horas restante da noite foi bôa. Dia 15: todo periodo bom, fazendo bastante calor, bôa insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31,4 e a minima 22,9.

NO ESTADO:—De 14 h de 13 ás 14 h. de 14 de abril de 1924.

Guarabira:—Todo tempo bom. A maxima thermometrica foi 34,8 e a minima 22,2.

Campina Grande:—Tarde e noite dia 13 bôas, com relampagos. Dia 14 orvalhou esta madrugada, todo dia bom, reinando calmaria. A maxima thermometrica foi 28,7 e a minima 19,3.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 13 ás 14 de 14 de abril de 1924.

Olinda:—Tempo bom todo periodo, forte insolação soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 27,6 e a minima 23,3.

Natal:—Tempo bom todo periodo, soprando ventos fracos e bôa insolação. A maxima foi 30,4 e a minima 19,6.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		594:131$028
Recolhimentos feitos		67:933$904
		662:064$932
Despesa effectuada, documentos de caixa		47:240$921
Saldo para o dia 16 de abril:		
Em moeda	377:726$311	
Em cheques não abonados	237:097$700	614:824$011

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1924

Desconsiderada até o dia 14 de abril		305:847$980
RENDA DO DIA 15		
Exportação	8:121$093	8:121$093
DEPOSITOS		
Santa Casa	453$619	
Municipio da Capital	130$700	
Asylo da Mendicidade	2$850	587$167
		8:708$260

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 15 de abril de 1924.

Serviço para o dia 16 (quarta-feira)

Dia á Força, 2.º tenente Adaucto.

Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Ananias.

Adjuncto do quartel, 1.º sargento Gadelha.

Dia ao Hospital, cabo Lima.

Dia á Secretaria cabo Euclides.

Telephonista do Estado Maior, cabo Salvador e soldado Benedicto.

Guarda ao Estado Maior, anspeçada Baptista e corneteiro Feitosa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento, A. Branco, cabo Gabriel e corneteiro Feitosa.

Guarda ao quartel, anspeçada Ananias.

Reforço do Thesouro, anspeçada Baptista.

Reforço da Recebedoria, cabo Ewerton.

Piquete, corneteiro Gonçalo.

Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Lei n. 11, de 15 de dezembro de 1923

(Continuação)

12—Por cada banco de obras de couro, não sendo o negociante estabelecido no municipio	60$000
13—Idem, negociante de joias	20$000
14—Idem, negociante de café, rêdes, sal, fumo, obras de flandre e mallas	30$000
15—Idem, ambulante de bebidas, de outro municipio	30$000
16—Idem, idem, idem, deste municipio	15$000
17—Idem, pensão ou casa de pasto	20$000
18—Idem, armazem de viveres	30$000
19—Idem, bilhar	30$000
20—Por cada comprador de pelles	50$000
21—Idem, alfaiataria, tendo mais de um operario	30$000
22—Idem, idem, de um operario	10$000
23—Idem, barbeiro ou cabelleireiro	10$000
24—Idem, jôgo de azar, sendo tolerado pela policia	400$000
25—Idem, fôrno de cal	30$000
26—Idem, ferreiro, pedreiro, carpinteiro, sapateiro, ourives, funileiro e feitor de mallas	10$000
27—Idem, sapataria, tendo mais de um operario	30$000
28—Idem, comprador de gado vaccum, cavallar e muar, sendo para retirar do municipio	30$000
29—Idem, vendedor de cordas	5$000
30—Idem, engenho de ferro, de fabricar rapaduras	40$000
31—Idem, engenhoca, idem, idem	25$000
32—Idem, alambique de fabricar aguardente	30$000
33—Idem, comprador ambulante ou não de algodão em pluma ou caroço	100$000
34—Idem, machina de descaroçar algodão a vapor	50$000
35—Idem, idem, idem a animaes	30$000

NOTA:—Os que estiverem sujeitos ao pagamento de tres licenças, isto é, portas abertas, machinismos e comprador de algodão, pagarão a metade desta ultima, ficando entretanto sujeitos ao pagamento integral de tantas licenças, quantas pessôas incumbirem ou casas que abrirem para a compra de algodão.

36—Por cada aviamento de fabricar farinha, de 1.ª classe	25$000
« 2.ª «	20$000

NOTA:—Os que pagarem licença de avimento, ficam izentos do imposto de lavoura.

37—Por cada açougue particular, nas povoações	50$000
38—Para mudar ou tapar caminhos ou atravessadores	20$000
39—Para assentar cancellas nos caminhos ou estradas	30$000
40—Por cada registro de automovel	30$000

TABELLA B

§ 2.º—Imposto de lavoura cobrado por classe a saber: 1.ª classe	15$000
2.ª «	10$000
3.ª « (moradores)	5$000

TABELLA C

§ 3.º—Impostos Diversos

1—Por cada loteria ou rifa, deste ou de outro municipio, vendida neste	10$000

Estatistica da exportação do mez de janeiro de 1924, da Recebedoria de Rendas da Parahyba.

QUALIDADE	VOLUMES	PESO	VALOR OFFICIAL	DIREITOS DO ESTADO	DIREITOS DA S. CASA	DIREITOS DO MUNICIPIO	FRACÇÕES PARA O ASYLO	TOTAL GERAL
Algodão	8.106	1.218.592	6.292:461$015	605:315$792	1:218$583	5:545$600	40$125	612:120$100
Assucar	2.920	177.600	191:640$000	—	177$600	532$000	—	709$600
Assucar	11	660	906$000	34$320	$660	3$150	$070	38$200
Borra de oleo de algodão	55	8.250	1:369$000	13$200	41$118	27$500	1$182	83$000
Café	31	1.860	5:532$000	205$592	1$860	4$400	$348	212$200
Diversos generos	1	50	50$000	—	—	—	—	—
Diversos generos	458	41.064	86:315$400	167$298	41$084	188$250	3$368	348$000
Fumo	439	13.011	20:329$000	1:641$768	13$011	256$760	$561	1:912$100
Farinha de trigo	133	5.930	6:540$000	31$920	5$930	14$800	$150	52$800
Garrafas vasias	355	17.150	1:704$000	494$160	17$150	53$250	$140	564$700
Gasolina	50	1.850	120$000	—	—	—	—	—
Kerozene	594	21.978	2:214$800	—	—	—	—	—
Medicamentos	16	261	1:250$000	8$851	$261	18$000	$388	25$500
Oleo de baleia	226	38.420	33:900$000	—	—	67$800	—	67$800
Oleo mineral	14	465	820$000	3$360	$465	2$100	$075	6$000
Oleo de caroço de alg.	290	48.500	18:744$000	69$600	493$356	145$000	3$044	711$000
Pasta de caroço de alg.	508	49.784	7:467$600	121$920	318$617	101$600	$863	543$000
Pelles	65	13.438	134:600$000	3:428$820	13$438	231$000	$642	3:676$900
Raspa de solla	205	17.120	39:390$000	1:018$560	19$020	150$900	6$120	1:194$600
Semente de mamona	294	17.640	17:640$400	324$576	17$640	35$280	$004	377$500
Sabonetes	248	15.666	56:877$600	117$500	15$666	117$900	2$134	253$200
Semente de algodão	2.397	158.202	81:649$828	3:498$851	158$202	95$880	1$007	3:754$000
Tecidos de algodão	200	13.423	73:360$000	47$520	13$423	69$600	2$057	132$600
Vaquetas	79	7.250	47:100$000	1:149$360	7$250	163$800	4$590	1:325$000
Vaquetas	41	7.908	52:296$000	—	7$908	76$500	2$292	86$700
Xarque	300	25.000	70:000$000	72$000	25$000	30$000	—	127$000
	18.036	1.916.072	7.193:712$643	617:764$968	2:607$242	7:880$070	69$220	628:321$500

DEMONSTRAÇÃO da arrecadação da Recebedoria e Mesas de Rendas nos exercicios de 1921 a 1923

REPARTIÇÕES	1921	1922	1923
RECEBEDORIA	2.055:010$486	3.525:855$734	8.636:525$232
MESAS DE RENDAS:			
Areia	79:055$715	84:341$832	107:003$929
Alagôa Grande	105:162$735	95:210$968	104:104$338
Alagôa Nova	59:138$527	63:835$296	79 006$204
Alagôa do Monteiro	80:629$270	134:156$997	239 476$345
Araruna	49:945$739	64 379$304	57.885$104
Bananeiras	63:040$657	67:622$999	115:591$744
Brejo do Cruz	39:305$780	47 240$200	81:965$500
Caiçára	53:019$114	76:965$981	115:106$910
Campina Grande	874:730$847	950:294$984	990 719$932
Cabaceiras	44:285$243	47:884$680	56:334$588
Conceição	21:551$734	30:239$057	54:188$279
Catolé do Rocha	83:218$433	133:207$996	165 208$489
Cajazeiras	144:112$013	264:660$406	456:202$001
Espirito Santo	49:299$869	66:558$578	68.831$138
Guarabira	155:347$686	163:445$276	177:490$165
Itabayana	233:519$569	199:863$290	286 083$097
Ingá	70:819$557	83:355$879	66 001$097
São João do Cariry	76:810$632	80 980$339	105.077$335
São João do Rio do Peixe	88:558$002	134 083$601	265 861$688
São José de Piranhas	52:895$583	104:325$045	255:162$110
Santa Luzia do Sabugy	36:725$999	48 793$900	181:558$866
Mamanguape	45:123$355	45 873$758	58 753$130
Misericordia	20:630$138	25:129$855	32:081$442
Pilar	36:699$304	39.666$236	50:259$138
Pedras de Fôgo	23:504$257	14:358$167	21:531$214
Picuhy	55:308$818	80:256$704	119:149$031
Patos	65:989$383	91:450$507	108 748$695
Piancó	37:859$762	44:715$790	59:751$978
Pombal	42:968$757	68:427$486	79 196$863
Princeza	56:246$700	52:366$316	198:898$163
Santa Rita	62:744$072	98:571$591	80:046$808
Serraria	44:844$370	48:234$590	52:596$658
Soledade	24:088$185	23:150$222	30:168$599
Souza	153:574$333	338:994$068	389:898$712
Taperoá	23:635$852	25:913$101	38.078$818
Teixeira	15:739$062	18:614$897	33 090$675
Umbuzeiro	61:978$575	60.886$493	80 363$318
	3.232:107$627	4.017:971$398	5.461:472$101

Contadoria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de abril de 1924.

VISTO

Guimarães Lima, Inspector

Joaquim da S. C. Maia, Contador interino

2—Para construir ou reconstruir predios, na Villa e Povoações 5$000
3—10 % sobre o valor locativo dos predios da povoação do Bonito, cobrado de accordo com a tabella do Estado 5$000
4—Por cada carga de aguardente, de producção do municipio 2$000
5—Idem, idem de outro municipio 5$000
6—Idem, espectaculo, ou outros quaesquer divertimentos lucrativos 10$000
7—Por cada cabeça de gado, vaccum, cavallar e muar, retirado para fora do municipio 2$000
8—Por cada carga de sal, encorporada no municipio $500
9—Idem, rez abatida para o consumo publico 5$000
10—Idem, idem, idem, vinda de outro municipio 10$000
11—Idem, suino abatido para o consumo publico 2$000
12—Idem, idem, idem, vindo de outro municipio 3$000
13—Por cada fardo de algodão em pluma, tirado para fora do municipio 1$000
14—Por cada costal de caroço de algodão, tirado para fora do municipio $500
15—Por cada costal de pelles, couros de gados, courinhos e solla, tirados para fora do municipio 2$000

NOTA:—A cobrança de sahida de algodão em pluma, carôço de algodão, pelles, couros de gados, courinhos e solla, será feita por uma pessoa designada pelo prefeito, a qual terá a porcentagem de 10 %, dedusidas da arrecadação.

16—Por cada costal de algodão em caroço, tirado para fora do municipio $500
17—Por cada botequin armado, nos dias de festas 2$000
18—Por cado jôgo de dados ou caipira, nos dias de festas 10$000
Em outros dias 5$000

TABELLA D

§ 4.º—Afferição a revisão de pesos e medidas

1—Por cada vara, metro ou covado 2$000
2—Idem, terno de pesos, até 5 kilos 2$000
3—Idem, balança pequena e pesos 3$000
4—Idem, idem, grande e pesos 5$000
5—Idem, litro $500
6—Idem, cuia de 10 litros 1$000
7—Idem, medida de fumo ou avulsa 1$000

TABELLA E

§ 5.º—Impostos de feira

1—Por cada banco de fazendas, não sendo o dono licenciado no municipio 5$000

Continúa

ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de março de 1924

Receita

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes	302$060
Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias	11:851$000
Material fornecido para installações	553$840
Materiaes fornecidos a particulares	$
Multas	$
TOTAL	12:706$900
Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio	1:184$000
Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Asylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico	152$000
	1:336$000
Total recolhido ao Thesouro	12:706$900
Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias	1:336$000
TOTAL GERAL	14:042$900

Despesa

Vencimentos dos empregados relativos ao mez de março do corrente anno	6:903$000
Materiaes para as machinas	
Carvão kilos 80 a $200	16$000
Lenha metro³ — 437 a 4$450 o metro³	1:944$650
Estopa kilos—11 a 3$000 o kilo	33$000
Oleo litro — 124 a 2$600 o litro	322$400
Pomada lata — 11 a $150 a lata	1$650
Esmeril folha —26 a $500 a folha	13$000
Kerozene — 23,1/2 a $550 a garrafa	13$787
Carborêto	$
	9:247$487

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 5 abril de 1924.

Visto—*Lima Mindello*

O 1.º escripturario, *José de Castro Pinto*

SECÇÃO LIVRE

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba

Parahyba, 14 de abril de 1924.

Illmo. sr. redactor d'«A União».—Capital—Saudações.

Venho rogar-vos digneis publicar estas linhas relativamente ao que os consumidores de luz electrica (com medidor) fornecida por esta Empresa, chamam excesso e cobrança excessivos.

Affirmo-vos que não ha avanço da Empresa nas algibeiras particulares quando ella cobra duplicado, ou quadruplicado, devido ao excesso de energia consumida, registada nos medidores.

Affirmo-vos que a voltagem de 110 na corrente da luz não provoca e nem determina registo exagerado na amperagem por ser o medidor de 220 volts.

Asseguro-vos ainda, que se os medidores fossem de 110 volts e a corrente de luz lhes fosse identica nem por isso adviria dessa voltagem combinada beneficio algum aos consumidores.

A causa é outra: os jornaes a sabem, os consumidores tambem conhecem e o commentador mais terra a terra capisca alguma coisa.

Vamos á prova—Se a corrente da luz resultante de 110 volts provocasse registo exaggerado na ampéragem por não serem os medidores de 220 volts adaptados á voltagem baixa, isto é, de 110, então um cego da intelligencia veria logo que tal exaggero deveria ser constatado em todos os medidores de 220 e logicamente todos os consumidores teriam de pagar o excesso da energia consumida, accusada em ditos apparelhos, que registaria certamente e sempre (pois que é o medidor um apparelho de precisão) os kilowatts gastos em excesso, isto é, acima do maximo (15 ditos mensalmente). Mas, não! dezenas e dezenas de consumidores continuam a pagar doze mil réis pelo maximo da energia dispendida, registada em ditos apparelhos a despeito da divergencia entre o medidor de 220 e a voltagem de 110.

Sem logica intuitiva, sem reflexão e até infantil! é a reclamação dos jornaes quando accusam a Empresa chamando-a de exploradora, por ter a mesma mudado a voltagem para 110 por fraqueza da corrente de 220, mantendo os mesmos medidores.

Se, por um só momento fosse possivel acceitar a logica dos jornaes, isto é, de que a divergencia existente entre a voltagem actual da illuminação e aquella a que estão adaptados os medidores é que ou são os factores que determinam o registo exaggerado na ampéragem, então sejamos serios, ao menos um minuto, e concluemos com o Rabello (inventor da machina electrica mechanica) que o menor produz o mais, o menor faz o maior e o branco faz o preto.

Se muitos consumidores pagam hoje com igual numero de lampadas que tinham, ha quasi uma década, um excessivo consumo de energia electrica, é porque o excessivo numero de lampadas que tem actualmente em suas casas, impede de ver que as duas situações não são iguaes ou identicas, isto é, que naquelle tempo em que a voltagem estava baixa, a menor de 110 e até a 70, o numero de lampadas, qualquer que elle fosse, mal correspondia ao consumo da energia igual a 15 kilowatts registados nos medidores, e portanto a importancia do pagamento a fazer era e só podia ser a da taxa maxima de doze mil réis, e hoje, o mesmo numero de lampadas de voltagem a 110 firme, correspondente á força de n'a machina nova á base de 110 só poderá produzir consumo de energia superior áquella taxa.

Pretendendo o consumidor pagar pelo mesmo numero de lampadas, que enchem hoje de luz a sua casa, quantia igual áquella que se pagava quando a voltagem era abaixo de 110 ou a 70 é querer diminuir muito o processo intellectual e amesquinhar o coração que abriga a má fé.

Continuemos: Quando a Empresa installou a illuminação electrica publica e particular, diversos consumidores pediram lógo fôssem installados em suas casas aquelles apparelhos acima fallados, a fim de ficar constatado o numero maximo de kilowatts gastos e portanto o pagamento maximo a que eram obrigados a fazer de doze mil réis por 15 kilowatts registados, pagando sempre o excesso quando excedesse o maximo da energia dispendida, registadas em ditos apparelhos.

Durante annos manteve-se ou mantiveram-se as machinas com força regular, de modo que os consumidores pagavam sómente aquelle maximo de energia gasta, registada em ditos apparelhos, isto é, de doze mil réis por 15 kilowatts mensalmente.

Passaram-se os tempos, as machinas fôram-se estragando, a voltagem foi baixando, a illuminação perdendo a intensidade de luz que tinha anteriormente, a apezar dos mesmos consumidores irem augmentando o numero de lampadas para obterem a illuminação anterior, não pagava mais do que a taxa de doze mil réis, porque o medidor, (que é apparelho de precisão), não registava, pela fraqueza da voltagem, energia dispendida maior do que a taxa legal, 15 kilowatts mensalmente; e de tal modo desceu a voltagem que muitos dos ditos consumidores diziam ter em suas casas 15, 20 lampadas e luz insufficiente.

Em vista desse estado de fraqueza da voltagem da illuminação, o govêrno entrou em accôrdo com a Empresa que se obrigou pelo contracto de 1.º de outubro do anno p. passado, a melhorar os seus serviços. Com effeito, montou n'a machina nova á base de 110 com capacidade para voltagem de 220.

Pois bem, posta ella em movimento produziu uma illuminação á base de 110 satisfactoria para o publico e particulares; esses, isto é, os consumidores de luz com medidor, que não acreditavam no melhoramento de dita illuminação, conservaram o mesmo numero de lampadas que tinham anteriormente, enchendo suas casas de grande illuminação. Ora, é claro, que os medidores não pódem registar senão gastos de energia superior á quinze kilowatts e portanto obrigados são ao pagamento da taxa que exceda áquelles kilowatts gastos e registados nos mesmos medidores; dahi a reclamação irreflectida de ditos consumidores que não querem ver, que conservando o mesmo numero de lampadas actualmente, que dão excesso de illuminação, não pódem pagar senão a taxa acima dos 15 kilowatts. Reduzam o numero de lampadas, contentem-se com a illuminação sufficiente em suas casas e hão de ver que os medidores não registarão mais de 15 kilowatts gastos.

A relação que segue de consumidores que pagavam em 1915, época da voltagem 220, a taxa, ora de doze mil réis e ora superior, mostra que a Empresa tem razão em tudo quanto vem de dizer, porquanto os que têm mais luz em suas casas e gastam portanto maior energia, pagam mais pela accusação que faz o medidor registando acima do maximo os kilowatts gastos.

A lista de consumidores que pagaram doze mil réis pelos kilowatts gastos em março do corrente anno, bem mostra não só toda a verdade que a Empresa acaba de annunciar, como tambem a prudencia com que elles se mantiveram em suas casas só gastando a energia sufficiente para terem a illuminação precisa.

Assim pois, a Empresa declara que quando cobra mais dos consumidores que gastam mais energia, não faz exploração alguma, apenas defende os seus interesses. E basta. Está prompta porém, para dar quaesquer outras explicações necessarias, pois que não avança e nunca avançou nas algibeiras de quem quer que seja.

Digne-se acceitar os protestos de agradecimento pela E. T. L. e F.

DANIEL D'ARAÚJO, gerente.

JANEIRO DE 1915

Domingos Grizza	14$800
Joaquim G. Coimbra	17$500
Avelino Cunha	13$400
Vicente Ratacaso	12$000
Silva & Andrade	12$000
J. Etelvino & C.ª	12$000
Maia & C.ª	18$400
Francisco Londres	37$900
Julio Borges	15$700
Antonio Rabello Junior	12$000
Levy & C.ª	12$000
José Vicente Montenegro	16$700
Great Western	26$300
Ezequiel Machado	16$200
Genaro Sorrentino	13$400
Gregorio P. Oliveira	14$100
José Feliciano	19$900
Manuel Marinho	12$000
Francisco O. M. Castro	12$000
Candido Jayme Seixas	12$700
Moreira Lima & C.ª	12$000
Kroncke & C.ª	12$000
João Bello	34$900
Vital F. Nobrega	12$000
Giovanni Ponzi	12$000
João André de Souza	33$600
Alfredo M. Guimarães	13$300
Joaquim I. Lima e Moura	12$000
Clodomiro P. Bastos	12$000
Antonio José Gomes	12$000
Luiz Lucas de Mello	15$000
Guimarães & Irmão	47$400
Augusto Pires Ferreira	12$000
Viúva José Vergára	12$000
João Vergára	45$400
Pedro Maia	12$000
Trajano Pessôa	12$000
Antonio Penna & C.ª	15$100
Bernardo Kolomista	16$800
Manuel R. C. Oliveira	12$000
Antonio Jayme Seixas	23$300
Gomes Ribeiro	33$800
Guilherme Costa	19$500
Thomaz Soares	35$900
Belilarmino Carneiro	12$000
Andrade Pimentel	12$000
» »	13$400
João Henriques & C.ª	12$000
Manuel José da Cunha	12$200
Manuel Neves P. Mello	25$100
Alexandre Seixas	21$100
Estevam Gerson	12$000
Soares Carvalho & C.ª	164$500
Antonio Giraudo	12$000
Dr. Seixas Maia	12$000
Luiz Lianza	13$400
Rosas Sobrinho & C.ª	78$400
D. Gertrudes Nascimento	14$600
Genuino Thomaz de Mello	12$000
Antonio Pinto C. Paiva	12$000
Antonio P. de Andrade	18$100
Elias Jorge	25$500
Silva Monteiro & C.ª	38$800
Dr. João Machado	14$400
Hermilio Cunha	22$000
Brabancio C. Lemos	16$700
Francisco Vergára	15$200

MARÇO DE 1924

Duque de Caxias

Sá & C.ª	12$500
Severino R. Amorim	12$000
José Peregrino Medeiros	12$800
José Luiz P. Vasconcellos	12$000
Dr. A. A. Gama e Mello	12$000
Carlos Alverga	12$800
Waldemar Otto	12$000
José O. Mello Luis	12$000
João Maia	12$000
Antonio Ramos	12$000
Segismundo G. Pereira	12$000
Luis Pinto da Rocha	12$000
Club do Remo	12$000
José Oliveira Lima	12$000
Mario Albuquerque	12$800
Waldemar Leite	13$600
Bruno Burckardt	13$800
Medeiros & Pinto	12$000
D. Felismina Barrêto	12$000
Epaminondas Gouvêa	12$800
D. Maria L. B. Cavalcante	12$000
Dr. José T. Vasconcellos	12$000
Derval Marinho	14$400
Igreja Santa Casa	12$000
Waldemar S. Pinho	12$000

Epitacio Pessôa

Dr. Caldas Brandão	12$000
Cel. Neophito Benavides	12$000
Dr. Manuel T. Cavalcanti	13$600
Dr. Leonardo Smith (Dantas)	12$000
Antonio J. Vergára	12$000
Dr. Mariano Falcão	12$000
Arminio Stabel	12$000
Aulsio B. Monteiro	12$900
Frederico S. Falcão	12$000
Dr. João Pinto Pessôa	12$000
D. Celina Novaes	12$000
José Lourenço da Silva	12$000
D. Lydia G. Costa	12$000
Diomedes Cantalice	12$000
Dr. Eduardo Pinto Pessôa	14$400
Dr. Severino R. Carvalho	12$000
Manuel Moreira da Silva	12$000
Antonio Brito Lyra	12$000
Einar H. Johansen	12$000
Luiz Ignacio de Mello	19$000
Dr. Diogenes Caldas	14$400
João Cabeiros de Mello	12$000
Firmiliano Pinho	13$600
Pedro Oliveira	12$000
Henrique de Sá Leitão	12$200
Francisco A. Vidal	12$000
Dr. José A. Almeida	12$000
Dr. João Franca	12$000
Dr. Democrito de Almeida	12$800
Carlos Guimarães	12$000
Francisco L. Cabral	13$630
A. E. Hoyer	12$000
Diogo C. Albuquerque	12$000
João Verax Junior	12$000
D. Julia C. Almeida	12$000
Manuel O. Bastos	12$000
Raul Sá	15$200
Solon Sá	13$600
Dr. Moisa de Menezes	12$000

Monsenhor Walfredo

João de Brito	15$200
Antonio V. de Lima	12$000
Francisco M. Sobrinho	12$000
Dr. João Machado da Silva	13$800
Antonio M. Medeiros	12$000
Joaquim A. S. Pinho	12$000
Diogo Cavalcante	12$000
Des. Heraclito Cavalcante	12$000
Alcebiades Silva	14$400

São José

D. Rosalina Rosas	12$000

Dr. Paulo H. da Silva	12$000
Manuel Bezerra Dantas	12$000

Sete de Setembro

Francisco Cicero de Mello	12$000
Manuel Farias	13$600
Vicente Rattacaso	12$800
Dr. Mario N. Coutinho	13$800
João J. Barbosa	12$800

General Osorio

Monsenhor Sabino Coêlho	12$900
Dr. Jayme Lima	12$000
Francisco Ignacio P. Castro	12$000
Padre Antonio Affonso	14$400
Manuel Clementino	12$000
Themistocles Campello	12$000
Hermenegildo di Lascio	12$000
Major João Florencio	12$000
Arnaldo Amaral	12$000
Matheus Ribeiro	12$000
Francisco Ramalho	12$000
Mesquita & Irmão	12$000
Lellis de Luna Freire	12$000
Dr. Lima e Moura	13$600
João de Freitas Feitosa	12$000
D. Cora P. Chaves	12$000
D. Antonia G. Silveira	12$000
Lourival Carvalho	12$000

Visconde de Pelotas

João Joaquim Barbosa	12$000
José Barros Moreira	12$000
Heraclito Siqueira	15$200
Julio Vasconcellos	12$000
João Monteiro	12$000
D. Estephania Cavalcante	12$000
Rodolpho Espinola	12$000
Antonio Paulino Bezerra	12$000
Antonio Lacerda	12$000
Giovani Ponzi	12$800
João Barbosa de Lima	12$000
D. Mariana Gomes	12$000
José Leandro Baracuhy	12$000
Josias Motta	12$000

Philipéa

José Justino Filho	13$600
Henrique Affonso Botêlho	12$000
Moysés Lins de Mello	13$600
Aristides Cunha	12$000
João Coêlho	12$000
José Ferreira de Novaes	12$000

Jaguaribe

Leonidio Oliveira	12$000
Carlos Dias Fernandes	13$600
Francisco José das Neves	12$000
João Carrêllo	12$000
Abilio Vieira de Mello	12$000
Armindo Nunes Ribeiro	12$000

Capitão José Pessôa

Miguel Grizzi	12$000
Innocencio R. de Carvalho	12$000
Mariano de Moraes	12$000
José Marques	12$000
Oswaldo Rocha	12$800

Avenida João Machado

João Luiz R. Moraes	12$000
Dr. José Queiroga	12$000
João E. de Mello	13$600
Bellarmino Carneiro	14$400
Clodoaldo S. Oliveira	12$000
Arthur L. do Rêgo	12$000
Monsenhor João Milanez	12$000

Treze de Maio

Manuel Maria de Figueirêdo	12$000
João A. S. Navarro	12$000
Augusto Espinola	12$800
Fernando C. Pereira	12$000
Antonio P. Lucena	13$600
João B. Lima	12$000
José de Luna	15$200
Murillo Lemos	1 $000
Augusto Simões	12$000
Firmino F. Lima	12$000
Antonio Paulino Bezerra	12$000
Terencio Guedes	12$000

Avenida S. Paulo

Manuel S. Londres	12$000
A. T. Fiera	12$000
Giovanni Petrucci	12$000
Abdon Calanca	12$030

Santo Elias

José Onofre	12$000
Porfirio Marinho	12$000

Irineu Joffily

Domingos G. da Silva	12$000
Leonel Pinto de Abreu	11$000

Todo o consumo do mez de março de 1924.

"Credito Mutuo Predial"

Convidamos os nossos illustres associados para assistirem a extracção do 48º sorteio do corrente mez, que terá logar no dia 19 ás 15 horas em a nossa nova séde, á rua Duarte da Silveira, n.º 48, deixando de correr no dia 18, como resa o nosso regulamento, devido ser dia sanctificado.

Attenção: — O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio, não terá direito ao premio.

Importante: — A Empresa não tem cobradores, por isso que todos os prestamistas devem pagar as suas cadernetas na séde, para garantia dos seus legitimos direitos.

Parahyba, 15 de Abril de 1924.

P. P. de *Chaves & C.ª*

Enéas de Miranda

Gerente.

(1—3)

Fabrica de cigarros de F. H. Vergára & C.ª

Para evitarmos qualquer confusão entre os cigarros «Preciosos» de nossa marca e os de outra qualquer marca, avisamos aos nossos freguezes e amigos que mudámos para *encarnada* a côr do carimbo existente sobre a sêda.

Garantimos que os cigarros «Preciosos» são fabricados com fumos especiaes não temendo concurrencia alguma.

F. H. Vergára & Cia.

2—8

Declaração

O abaixo assignado, vem em nome da sua dignidade e para resalva dos seus direitos declarar a bem da verdade e ao publico criterioso de sua terra que até a presente data nunca serviu como serviçal de quem quer que seja, e convida portanto a quem se ache prejudicado com a presente declaração a vir protestar o que acima fica especificado.

Parahyba, 15 de abril de 1924.

Jonathas da Silva Carêcas

2—3

Samuel de Britto

Encarrega-se de serviço de qualquer especie referente a pintura, fazendo por contracto ou administracção, aqui ou fora da capital.

Pode ser procurado na Rua Diôgo Velho n.º 290 ou na 13 de maio 277.

Associação Commercial

Assembléa geral

De ordem do dr. presidente, convido os senhores socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral que deverá realisar-se no dia 16 do corrente, ás 13 horas, afim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1.º de Maio d'este anno a igual periodo de 1925.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 12 de Abril de 1925.

José Teixeira Basto

1.º Secretario

(1?—15—16)

Dissolução de Sociedade

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem mais possa interessar que por instrumento particular desta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava na praça do Pará e em Itabayanna, sob a razão de Manoel J. da Silva & Cia, sahindo embolsado de seus haveres livre, e desonerado de qualquer responsalidade o socio Manoel José da Silva, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma, que ora se organisa sob a razão de Ramos & Irmão, da qual fazem parte os socios Severino Lucena Ramos e João Lucena Ramos.

Pará, 29 de Março de 1924 —*Manoel José da Silva, Severino Lucena Ramos e João Lucena Ramos.*

(3—3)

Casa Cearense

Rua da Republica n. 608

O maior e mais completo sortimento de rêdes, enxovaes brancos, rendas fabricadas no Ceará etc.

As Exm.as familias muito lucrarão visitando a nova casa, que está fasendo preços redusidos a contento de todos.

O proprietario,

Antonio Baptista de Macedo

D. P.

Administração dos Correios da Parahyba do Norte

Edital n. 4

De ordem do snr. Administrador desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e § unico das Instrucções que baixaram com a Portaria do snr. Ministro da Viação e Obras Publicas, de 30 de Abril de 1923, serão recebidas até 25 do corrente mez, nesta Contadoria, propostas para o fornecimento, no primeiro semestre deste anno, do material necessario ao expediente e outros de consumo ordinario desta Administração, bem como de moveis, etc., constantes da relação que será fornecida aos interessados que se apresentarem para esse fim, sob as seguintes condições:

Os interessados deverão solicitar sua inscripção ao snr. Administrador mediante requerimento em que declararão a sua nacionalidade, a séde do seu estabelecimento, os artigos que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias e respectivos preços. A esse requerimento juntarão as necessarias provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes.

As propostas deverão ser apresentadas em involucro separado, lacrado em tres vias, sendo a primeira sellada, todas assignadas, datadas e rubricadas em todas as paginas, sem rasuras nem entrelinhas.

O julgamento da idoneidade dos proponentes effectuar-se-á 10 dias depois de encerrada a concurrencia, sendo depois dessa formalidade ordenada a inscripção dos julgados idoneos e publicados as respectivas propostas.

Os pedidos de fornecimentos só serão effectuados depois de prestada a caução da importancia de trezentos mil reis, na Thesouraria desta Administração. Essa caução responderá por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encommendas que lhe forem dadas.

Todos os esclarecimentos a respeito da presente concurrencia serão fornecidas nesta Contadoria, em todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 11 de Abril de 1224.

O Contador,

Manoel H. M. da Franca

(2—4)

Administração dos Correios

EDITAL

Faço publico, de ordem do sr. Administrador dos Correios, que se acham abertas na mesma Repartição as inscripções para o concuso de Carteiro de 2.ª classe, a contar de 5 de Abril corrente a 14 de Maio proximo, ao qual só poderão concorrer empregados postaes, com excepção de senhoras.

Esse concurso obedece ao estatuido no capitulo XXVII do Regulamento Postal vigente, combinado com o que dispõem as Instrucções expedidas com a portaria n.º 3061 2.ª, de 19 de Dezembro de 1922, do Director Geral dos Correios e publicada no «Diario Official» de 22 do mesmo mez.

O dia da realização do concurso será previamente annunciado.

Administração dos Correios da Parahyba, em 3 de Abril de 1924.

O encarregado do Expediente

Affonso Teixeira

(5—10—15)

Edital

Alistamento eleitoral

Dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara desta capital em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem ou interessar possa que na 2.ª quinzena do mez de março findo foram incluidos no alistamento que corre perante este juizo os cidadãos seguintes: Arthur Antonio Cordeiro de Mello com 30 annos de edade, casado filho de Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, commerciante, natural do Estado de Pernambuco e residente nesta capital; Arnaud Alcantara d'Oliveira, com 21 annos de edade, solteiro, guarda civil, filho de José Alcantara d'Oliveira, natural deste Estado e residende nesta capital; Cydronio Mororó, com 40 annos, filho de Francisco Laurentino Gonçalves Ramos Mororó, negociante, casado, natural deste Estado e residente nesta capital; João Ramalho Leite, casado, com 25 annos de edade, proprietario, filho de Antonio Rodrigues Ramalho, natural deste Estado e residente nesta capital; José Washington de Carvalho, solteiro, com 24 annos de edade, empregado publico, filho de Ulyesses Elias de Carvalho, natural deste Estado e residente nesta capital; Antonio Bandeira de Miranda, com 29 annos de edade, casado, commerciante, filho de Antonio Bandeira de Mello, natural deste Estado e residente nesta capital. Foi excluido do alistamento desta capital por ter sido incluido no de Campina Grande, o eleitor Luiz Dalia. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 31 de março de 1924. Eu Severino Carvalho, escrivão interino o escrevi (a) *José Leopoldino de Luna Pedrosa.*

CINEMAS

HOJE! — Quarta-feira, 16 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco: O PIRATA SOCIAL

5 séries — 10 episodios — 20 partes

5.ª e ultima série — 9.º episodio: — *A coroação* / 10.º episodio: — *O triumpho da justiça* — 4 partes

Para começar a sessão: — CASEY—O NOVO PLICIA — Drama em 2 partes, da UNIVERSAL.

Morse: OS TREZ MOSQUETEIROS

Em 12 capitulos e 48 partes — 8.º capitulo: ***A Estalagem do Pombal Vermelho*** — 4 pts.

São João: A FORTUNA FANTASMA

5.ª série — 9.º episodio: — *A ultima esperança* / 10.º episodio: — *Um milhão em perigo* — 4 partes

Protagonistas: WILLIAM DESMOND, e ESTHER RATTON.

«Meu Anjinho» — Comedia em 2 partes, pela interessante artistazinha da «Century», Baby Peggy.

Edison: AMOR REATADO

5 Soberbos actos de um drama policial, caprichosamente confeccionado pela UNIVERSAL. Protagonistas: KATHLYN WILLIAMS, ROY STEWART e RAYMOND HATTON.

Popular: NO CUMULO DO PODER

Concepção da «Olympic-Film»; em 7 partes, por Eva Kasncza, Joe Lars e outros artistas de fama.

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR

ARACATY

A' sahir do Rio de Janeiro no dia 13 do corrente, devendo chegar em Cabedello á 22, sahindo no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga de vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

municipio do Pilar, comarca de Itabayanna, toda cercada de arame farpado, contendo casas, madeira para construcção, quatro pequenos açudes, agua permanente, apropriada para cultura de algodão, roça, etc., assim como também para creação de gado, podendo-se soltar de trezentas a quatrocentas rezes, tendo mais a ventagem de achar-se perto da estação de Araçá, distando apenas duas leguas e meia. O pretendente poderá entender-se com o proprietario, á rua Dr. Epitacio Pessôa n.º 137, nesta capital.

(5—15 d.)

Bôa occasião

Vende-se uma casa nova, construida de tijollo cozinhado e soalhada a sucupira, com commodos para negocio e familia, tendo tres quartos grandes, duas salas, cosinha e banheiro com apparelho sanitario, um oitão livre com entrada independente e tres porões que se prestam para depositos.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra da capital, a tratar na mesma, á rua da Republica n. 830.

(8—30 P)

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com duas salas, dois quartos, uma cosinha e um grande quintal cercado.

A casa referida é de construcção solida, sendo toda de madeira de 6 por 6".

Informações na avenida Almeida Barreto, junto ao n. 1.500 ou com o proprietario João Toscano de Britto, no Mercado Tambiá, quarto R. R.

(5—15 P)

ANNUNCIOS

Bôa propriedade

Vende-se a propriedade «Ladeira Grande», situada no

A *Lombriguera*, do phasmaceutico-chimico João da Silva Silveira, é o medicamento seguro para lombrigas. Encontra-se em todas as pharmacias.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANÁOS

DO NORTE

O paquete—SANTOS—Esperado de Manáos e escalas no dia 17 do corrente e sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO—MANA'OS

DO SUL

O paquete—CAMPOS SALLES—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 17 e sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RIO-LIVERPOOL

O cargueiro—JABOATÃO—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 17 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Paris, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre e Liverpool e Avonmouth.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—MANTIQUEIRA—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 18 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

Este vapor subirá até o porto desta capital.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 8 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO EMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAÕ PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 20 de abril sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal- 2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 18 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—5.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira
Santos—3.ª feira
Rio Grande 6.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itassucê

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 27 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itauba

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 25 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia de se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 16 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 8 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Dr. L. DE GOUVEIA MOURA

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

ESPECIALIDADE — Molestias do apparelho digestivo, pulmões, coração e vasos.

TELEPHONE 196. — RESIDENCIA:

Rua Monsenhor Walfredo, 265. — Parahyba